



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Terça-feira, 19 de março de 2024

Nº 1631

ANO XIX

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
SAEMBA - Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri	3
Licitações e Contratos	3
Atas de registro de preço	3

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****= PORTARIA Nº 10.901/2024 =**

de 18 de março de 2024.

Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio, do PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE" e dá outras providências.

LUIS FERNANDO FOLONI, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no município de Bariri no PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVALEITE", desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Bariri e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto n. 44.569, de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I - Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo:

Titular: Luciana dos Santos Teixeira

Suplente: Thamera Albino da Silva

II - Representante da Prefeitura Municipal de Bariri na área da Saúde:

Titular: Irene Chagas do Nascimento Inácio Rangel

Suplente: Luis Antônio Soares de Camargo

III - Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular: Alessandra Ianhez de Camargo

Suplente: Maria Jose da Rocha Bertholo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 10.493, de 29 de maio de 2023.

Bariri, 18 de março de 2024.

LUIS FERNANDO FOLONI

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 10.902/2024 =

de 18 de março de 2024.

Designa Gestor de Licitação.

LUIS FERNANDO FOLONI, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a **Sra. Fernanda Cavalheiro Rossi**, para exercer a função de Gestora do **PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 05/2024, CONTRATO Nº: 10/2024,**

Processo Administrativo nº: 95.587/2023, **Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de planejamento, organização e realização de Concurso Público e Processo Seletivo de Provas e Títulos**, conforme o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que acompanhe a execução e cumprimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 18 de março de 2024.

LUIS FERNANDO FOLONI

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 10.903/2024 =

de 18 de março de 2024.

Dispõe sobre Admissão de Servidor.

LUIS FERNANDO FOLONI, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Admitir e enquadrar a partir de **19/03/2024**, P.A. Nº 18.376/2024, para exercer o emprego Efetivo de **ENFERMEIRO PADRÃO**, padrão 141 (cento e quarenta e um) da Tabela de Vencimentos da Lei Municipal 3309/2002, de acordo com o resultado final do Concurso Público de Edital nº 001/2021, o **Sr. MURILO PERIM TOSI** (05º classificado) RG. **.255.529-X, CPF. ***.871.718-85 e PIS. ***.63692.74/0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 18 de março de 2024.

LUIS FERNANDO FOLONI

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 10.904/2024 =

de 18 de março de 2024.

Dispõe sobre Admissão de Servidor.

LUIS FERNANDO FOLONI, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Admitir e enquadrar a partir de **19/03/2024**, P.A. nº 1693/2024, para exercer o emprego Efetivo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, padrão 116 (cento e dezesseis) da Tabela de Vencimentos da Lei Municipal 3309/2002, de acordo com o resultado final do Concurso Público de Edital nº 001/2021, a **Sra. GABRIELA ROSA MANZATO** (39ª classificada), RG. **.749.644-X, CPF. ***.132.598-47 e PIS. ***.49078.58/0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 18 de março de 2024.

LUIS FERNANDO FOLONI

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 10.905/2024 =

de 18 de março de 2024.

Dispõe sobre Admissão de Servidor.

LUIS FERNANDO FOLONI, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Admitir e enquadrar a partir de **19/03/2024**, P.A. nº 2176/2024, para exercer o emprego Efetivo de **Professor de Educação Básica II - Ciências**, percebendo salário por hora/aula, conforme Tabela de Vencimentos da Lei Municipal nº 4111/2011, de acordo com o resultado final do Concurso Público de Edital nº 001/2021, a **Sra. BRUNA BEATRIZ GIMENEZ CARRA** (02ª classificada), RG. **.014.769-0, CPF. **.477.838-71 e PIS **.40021.86/6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 18 de março de 2024.

LUIS FERNANDO FOLONI
Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 10.906/2024 =

De 18 de março de 2024.

Contratação por prazo determinado.

LUIS FERNANDO FOLONI, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Contratar por prazo determinado, a partir de **19/03/2024**, P.A. 1873/2024, até cessar a necessidade do pedido, retorno do titular ou por período não superior a 02 (dois) anos, o que ocorrer primeiro, para exercer o emprego Temporário de **Assistente Social**, padrão 142 (cento e quarenta e dois), conforme Tabela de Vencimentos da Lei Municipal 3.309/2002, de acordo com o resultado final do Concurso Público de Edital nº 001/2021, a **Sra. GRAZIELE PEREIRA GUEDES** (11ª classificada) RG. **.315.635, CPF. **.046.915-06 e PIS. **.27759.40/1, em substituição a servidora Josmeire Nascimento Fiorin, que se encontra afastada para exercer o cargo em Comissão de Diretora de Serviços.

Art. 2º A contratação do artigo 1º se dá para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme solicitação do Diretor de Serviço, com base no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e da Lei nº 8.745/93, alterada pela Lei nº 9.849/99, além do art. 2º e art. 3º, da Lei Municipal nº 4.035/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 18 de março de 2024.

LUIS FERNANDO FOLONI
Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 10.907/2024 =

De 19 de março de 2024.

Dispõe sobre exoneração de Função Gratificada.

LUIS FERNANDO FOLONI, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de **24 de março de 2024**, a **Sra. Suzanik Marcela de Menezes Fodra**, da função gratificada de **Chefe do Setor de Transportes e Logísticas da Saúde**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 19 de março de 2024.

LUIS FERNANDO FOLONI
Prefeito Municipal

SAEMBA - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE BARIRI**Licitações e Contratos****Atas de registro de preço**

Ata Registro de Preços nº 002/2024 - Compromitente: Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri SAEMBA - Compromissária: DFS Impressão Gráfica Ltda. Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de diversos materiais gráficos, para a Autarquia Municipal dos Serviços de Água e Esgoto do Município de Bariri, por um período de 12 (doze) meses. Itens 01, 02 e 03. Assinatura: 14/03/2024 - Vigência: 12 meses - R\$ 415,50 - Pregão Eletrônico nº 002/2024.

Ata Registro de Preços nº 003/2024 - Compromitente: Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri SAEMBA - Compromissária: Sandocument Serviços de Software Ltda. EPP. Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de diversos materiais gráficos, para a Autarquia Municipal dos Serviços de Água e Esgoto do Município de Bariri, por um período de 12 (doze) meses. Itens 04, 05, 07, 08, 09 e 10. Assinatura: 14/03/2024 - Vigência: 12 meses - R\$ 20.330,00 - Pregão Eletrônico nº 002/2024.

Ata Registro de Preços nº 004/2024 - Compromitente: Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri SAEMBA - Compromissária: Ideal Gráfica, Papelaria, Comércio e Manutenção de Equipamentos Ltda. Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de diversos materiais gráficos, para a Autarquia Municipal dos Serviços de Água e Esgoto do Município de Bariri, por um período de 12 (doze) meses. Itens 06 e 11. Assinatura: 14/03/2024 - Vigência: 12 meses - R\$ 3.730,00 - Pregão Eletrônico nº 002/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200
Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br
E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477
E-mail: social@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012
E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183
E-mail: infra@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: obras@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210
E-mail: saude@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPrensa Oficial EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 46a3-802e-96e3-19bb

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Bariri (SP), Edição nº 1631, ano XIX, veiculado em 19 de março de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por CELSO CARLOS CAVALLIERI (CPF ***259648**) em 19/03/2024 às 15:27:36 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/46a3-802e-96e3-19bb>